

- Alfredo Chaves)
- I - Mensagem explicativa;
 - II - Anteprojeto de lei do orçamento;
 - III - Sumário da receita e da despesa, especificando a posição relativa entre ambas;
 - IV - Indicação da legislação da receita, com número e data do ato (lei, decreto, portaria, etc.) e sua emenda;
 - V - Anexos discriminativos da receita por suas fontes;
 - VI - Anexos explicativos da despesa por unidades administrativas e por objeto de despesas;
 - VII - Outros anexos explicativos da receita e da despesa que sejam oportunos apresentar para melhor esclarecimento da proposta.

Art. 6º - A Secretaria e o Serviço da Fazenda, pelo setor Contabilidade, tomarão as providências necessárias a fim de pôr em prática as normas consubstanciadas no presente Decreto, que entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no Artigo 2º.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alfredo Chaves - E.S. em 1º de Outubro de 1969
Ass. João Fregonaggi Netto
Prefeito Municipal.

Lei nº 341 de 30 de Setembro de 1969.

O Prefeito Municipal de Alfredo Chaves,
Estado do Espírito Santo - Faço saber que

a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o orçamento geral do Município de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 1970, discriminado pelos anexos integrantes desta lei e que estima a RECEITA em NCRB 258.889,76 (duzentos e cinquenta e oito mil oitocentos e setenta e nove cruzeiros novos e setenta e seis centavos) e fixa a despesa em igual importância - NCRB 258.889,76 (duzentos e cinquenta e oito mil oitocentos e setenta e nove cruzeiros novos e setenta e seis centavos).

Art. 2º - A RECEITA será realizada mediante arrecadação dos tributos, suprimento de fundos e outras fontes de renda, e na forma da legislação em vigor (Pareço 1) e das especificações constantes do Pareço II e seus subanexos, de acordo com o seguinte desdobramento:

Receitas Correntes	NCRB 88.510,92
Receitas Tributárias	NCRB 10.100,00
Contribuições de Melhoria	400,00
Receitas Patrimoniais	650,00
Receitas Industriais	2.000,00
Transferências Correntes	65.000,00
Receitas Diversas	10.360,92
RECEITAS DE CAPITAL	170.378,84
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	1.500,00
Privatização de Emprestitos	
Mos Concedidos	2.500,00
Transferências de Capital	166.378,84
TOTAL	258.889,76

Art. 3º - A DESPESA será realizada na forma dos quadros analíticos constantes dos Pareços III e adiantos e respectivos subanexos, conforme a discriminação seguinte:

I - Despesa por órgãos de Governo e Administração.

Câmara Municipal	204,00
Gabinete do Prefeito	6.002,00
Secretaria	13.342,80
Serviço de Fazenda	12.846,52
Serviço de Viagens, Obras, Transp. Comunicações	132.924,60
Serviço de Educação e Cultura	17.715,60
Serviço de Saúde	38.390,00
Serviços Urbanos	37.464,24
TOTAL	258.889,76

II - Despesas por funções do Governo.

0 - Governo e Administração Geral	8.553,60
1 - Administração Financeira	12.846,52
4 - Viagens, Obras, Transporte Comunicações	132.924,60
6 - Educação e Cultura	17.715,60
7 - Saúde	38.390,00
8 - Bem Estar Social	10.995,20
9 - Serviços Urbanos	37.464,24
TOTAL	258.889,76

Art. 4º - Fica o Prefeito autorizado a:

I - Efetuar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 20% (vinte por cento) do total da receita estimada;

II - Abrir créditos suplementares até 20% (vinte por cento) das dotações refe-

tes a custos de serviços (3.1.0.0), investimentos (4.1.0.0) e operações financeiras (4.2.0.0)

Art. 5º - A execução da despesa variável dependerá do apontamento efetivo da receita, ficando o Prefeito autorizado a aprovar, por decreto, um plano de contenção das despesas que não sejam fixas, até o limite de 30% (trinta por cento).

Parágrafo Único - se no decorso do exercício, a arrecadação atingir os níveis satisfatórios, poderão ser liberadas, de acordo do Prefeito, proporcionalmente, as dotações incluídas no plano de contenção.

Art. 6º - A movimentação das dotações serão movimentadas nos setores próprios todas discriminadas nos quadros anexos por unidades administrativas.

Art. 7º - A presente lei entrará em vigor em 1º de maio de 1970, revogadas as disposições em contrário.

Ass. João Fregonatti Netto
Prefeito Municipal.

Município de Alfredo Chaves - Estado do Espírito Santo

ANEXO Nº 3 DA LEI - 4.320

PLANO DE CONTAS

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

0.00 RECEITAS CORRENTES

0.00 RECEITA TRIBUTÁRIA

1.00 Impostos

1.20 Imposto sobre o Patrimônio e a Renda.

1.22 Imposto Predial e Territorial Urbano.

01 - Imposto Territorial

02 - Imposto Predial

1.30 Imposto sobre a Produção e Circulação

1.35 Imposto sobre serviços e transportes e Comunicações

1.36 Imposto s/serviços de qualquer natureza.

1.1.2.00 TAXAS

1.1.2.10 Taxa pelo exercício do poder de polícia

02 - licença p/localização de estabelecimentos comerciais industriais e prestação de serviços.

03 - Renovação de licença p/localização de estabelecimentos e de prestação de serviços.

04 - licença para o exercício do comércio eventual ou ambulante.

05 - licença para obras particulares.

06 - licença para tráfego de veículos

07 - licença para publicidades.

08 - licença para ocupação diária em vias e logradouros públicos.

09 - licença para abate de gado.

1.1.2.20 - Taxa de Prestação de serviços

01 - Taxa de Expediente

02 - Taxa de numeração de prédios.

03 - Taxa de serviços urbanos.

04 - Taxa de assistência social.

1.1.3.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

1.2.0.00 - RECEITA PATRIMONIAL.

1.2.1.00 - Receitas Imobiliárias

01 - Fóros

02 - Baudinhos

03 - Ocupação de imóveis

1.2.2.00 - Receita de Valores Imobiliários.

1.2.3.00 - Receitas de Participações e Dividendos.

1.2.9.00 - Outras Receitas patrimoniais

1.3.0.00 - RECEITAS INDUSTRIAIS

1.3.1.00 - Receitas de serviços industriais

1.3.9.00 - Outras Receitas Industriais

1.4.0.00 - Transferências Correntes

1.4.1.00 - Participação em Tributos Federais

- 01 - Recolhimento do Imposto de Renda na Fonte.
- 1.20 - Cota parte do Fundo de Participação dos Municípios
- 2.00 - Retorno do Imposto Territorial Rural.
- 3.00 - Participação pelos Convenios do art. 27 da Constituição Federal.
- 4.00 - Participação em Tributos Estaduais.
- 4.10 - Participação no Imposto s/ circulação de Mercadorias
- 5.00 - Participação diversas.
- 6.00 - Contribuições
- 6.10 - Contribuições da União
- 6.20 - Contribuições dos Estados
- 6.30 - Contribuições dos Municípios
- 6.90 - Contribuições diversas.
- 9.00 - Outras Transferências Correntes.
- 0.00 - RECEITAS DIVERSAS.
- 1.00 - Multas
- 2.00 - Indenizações e Restituições
- 3.00 - Cobrança da dívida ativa.
- 9.00 - Outras Receitas diversas
- 9.30 - Receitas de Cemitérios
- 9.90 - Outras Receitas.
- 0.00 - RECEITAS DE CAPITAL
- 0.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA PREVISTA NO ART. 65 § 3º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
- 1.00 - Impostos
- 2.00 - Taxas.
- 0.00 - Operações de Crédito
- 0.00 - Alienação de Bens Múveis e Imóveis
- 01 - Alienação de Bens Imóveis
- 02 - Alienação de Bens Móveis.
- 0.00 - Amortização de Empréstimos Concedidos
- 0.00 - Transferências de Capital
- 1.00 - Participação em Tributos Federais

- 2.5.1.20 - Cota parte do Fundo de Participação dos Municípios
- 2.5.1.30 - Cota parte do Imposto Único s/ Combustível e lubrificantes.
- 2.5.1.40 - Cota parte do Imposto Único s/ energia elétrica
- 2.5.1.50 - Cota parte do Imposto Único s/ minerais do País
- 2.5.3.00 - Auxílios e/ou Contribuições.
- 2.5.3.10 - Auxílios e/ou Contribuições da União.
- 2.5.3.20 - Auxílios e/ou Contribuições dos Estados
- 2.5.3.30 - Auxílios e/ou Contribuições dos Municípios
- 2.5.3.90 - Auxílios e/ou Contribuições diversas
- 2.5.9.90 - Outras Transferências de Capital.
- 2.9.0.00 - Outras Receitas de Capital.

Alfredo Chaves, 26 de setembro de 1969.

Ass. João Eugonappi Vetto Maria Luiza Ferreira Pinto Saterlin
 Prefeito Municipal Contadora.

Annexo 4 da Lei 4.320

PLANO DE CONTAS DA DESPESA.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGOS	CLASSIFICAÇÃO
8.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	Despesas de Custeio
3.1.1.0	Pessoal
3.1.1.1	Pessoal Civil
01.00	Salários e vantagens fixas
01.01	Salários
01.02	subsídios e representação a ocupantes de cargos eletivos.
01.03	Percentagens.
01.04	Auxílio para dif. de caixa
01.05	Gratificação de Função
01.06	Gratificação e pelo exercício em determinadas zonas e locais.

900

Classificações

- 01.04 - Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva.
- 01.08 - Gratificação adicional de tempo de serviço
- 01.09 - Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva
- 01.12 - Gratificação especial por complementação de salários mínimos.
- 01.15 - Diversos
- 02.00 - Despesas variáveis com pessoal Civil
- 02.01 - Ajuda de custo
- 02.02 - Viagens
- 02.03 - substituição
- 02.04 - Gratificação p/ prestação serviços extras.
- 02.11 - salários pessoal temporários
- 02.13 - Diversos
- 2.0 Material de consumo
- 01.00 - Material expediente
- 02.00 - Impressos, artigos desenhos, topografia e outros
- 03.00 - artigos de higiene conservação
- 04.00 Combustíveis e lubrificantes
- 05.00 Materiais e acessórios de máquinas de costuras de apalhos, de instrumentos e de móveis.
- 10.00 Merenda escolar
- 11.00 Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, vidraria e outros de laboratório enfermagem.
- 12.00 sementes e mudas de plantas
- 13.00 Vestuários, uniformes, artigos esportivos, jogos e divertimentos infantis.
- 15.00 Campadas elétricas
- 17.00 Outros materiais de consumo.

Códigos

- 3.1.3.0
- 3.1.4.0
- 3.1.5.0
- 3.2.0.0
- 3.2.1.0
- 3.2.1.1
- 3.2.1.2
- 3.2.1.3
- 3.2.1.4

Classificações

1000

- serviços de terceiros
- 01.00 Acondicionamento e transportes
- 02.00 Passagens, transportes pessoal e s/ bagagem
- 03.00 Assinatura e aquisições de jornais, revistas e outros de publicações.
- 04.00 Iluminação Pública
- 05.00 Serviço de ar e higiene
- 06.00 Reparo, adaptações e conservação bens móveis imóveis.
- 07.00 serviço de divulgação, impressões e encadernação.
- 08.00 serviços médicos, hospitalares, funerários judiciais.
- 09.00 Serviço de Conservação em Geral
- 10.00 serviços técnicos especializados
- 11.00 Outros serviços de terceiros.
- Encargos Diversos
- 01.00 Despesas mindas para pagamentos
- 02.00 Indenizações, Respostas e restituições.
- 03.00
- 04.00 Respostas e hospedagens oficiais
- 05.00 MIT, Social serviços de amparo indigentes.
- 08.00 Exposições, Congresso e conferência.
- 09.00 Treinamentos e especialização de pessoal
- 10.00 Diversos encargos
- Despesas de exercício anteriores
- Transferências Correntes
- Subvenções sociais
- Instituições Internacionais
- Instituições Federais
- Instituições Estaduais
- Instituições Municipais

CÓDIGOS

CLASSIFICAÇÃO

1.5 Instituições Privadas
 1.6 Diversos
 2.0 SUBVENÇÕES ECONOMICAS
 2.1 Empresas Federais
 2.2 Empresas Estaduais
 2.3 Empresas Municipais
 2.4 Empresas Privadas
 3.0 Transf. prest. e serv. sociais
 3.1 Inativos
 01.00 Pessoal Civil
 01.01 Proventos
 01.02 Vantagens incorporadas
 3.2 Pensionistas
 02.00 Abono provisório e novas pensões
 3.3 Salário Família
 01.00 Pessoal Civil
 03.00 Inativos civis
 05.00 Pensionistas
 3.4 Abono Familiar
 4.0 Juros
 4.1 Juros da dívida pública
 01.00 Fundada Interna
 02.00
 03.00 Flutuante
 04.00 Diversos
 5.0 Contribuição previdência social
 6.0 Fundo de reserva Orçamentaria
 7.0 Diversos Transferências Correntes
 F.1 Entidades Internacionais
 7.2 Entidades Federais
 Pessoal - resp. fixas
 resp. variáveis
 Material de consumo.

CÓDIGOS

CLASSIFICAÇÕES
serviços de Terceiros

3.2.7.3 Encargos diversos
 3.2.7.4 Entidades Estaduais
 3.2.7.5 Entidades Municipais
 Pessoas
 01.00 Auxílio doença
 02.00 Auxílio p/ funeral
 03.00 Recursos a Educação
 04.00 Induções Trabalhistas
 diversos
 3.2.7.6 DESPESAS DE CAPITAL
 4.0.0.0 Investimentos
 4.1.0.0 Obras Públicas
 4.1.1.0 Estudos e Projetos
 4.1.1.1 Início de obras
 4.1.1.2 Grossequimento e Conclusão de obras
 4.1.1.3 Construção de edifícios públicos
 4.1.1.5 Serviços em regime de programação especial
 4.1.2.0 Equipamentos e instalações
 4.1.3.0 Máquinas, motores e aparelhos.
 4.1.3.1 Tratores e equipamentos rodoviários
 4.1.3.2 Automóveis, autocaminhões e outros
 4.1.3.3 Material Permanente
 4.1.3.4 01.00 livros, revistas e filhas
 4.1.4.0 02.00 Mobiliário em Geral
 03.00 Máquinas e Equipamentos de Escritórios
 04.00 Utensílios de escritório
 07.00 Material de ensino
 09.00 Material para material elétrico
 10.00 Material e utensílios de copa e cozinha
 13.00 Material e utensílios de impermeáveis
 4.1.5.0 Participação em contribuições ou pagamento de

[Handwritten signature]

CLASSIFICAÇÕES

Capital de empresas ou Entidades industriais e agrícolas

0.0 Injeções Financeiras

1.0 Aquisição de desapropriação de imóveis

2.0 Participação em Constituições ou aumento de Capital de empresas ou entidades comerciais e financeiras.

3.0 Aquisição de títulos representativos de capital de empresas em funcionamento.

2.4.0 Constituição de Fundos Retativos

2.5.0 Concessões de Empréstimos

2.6.0 Diversos Injeções Financeiras

3.0.0 Transferências de Capital

3.1.0 Amortizações

3.1.1 Amortizações da Dívida Pública

01.00 Fundada Interna

02.00 Fundada Externa

03.00 Diversos

3.1.2 Amortizações de Empréstimos

01.00 Empréstimos Internos

02.00 Empréstimos Externos

2.2.0 Diferença de Câmbio

3.0 Auxílios para obras

3.1 Entidades Federais

3.2 Entidades Estaduais

3.3.3 Entidades Municipais

3.3.4 Entidades Privadas

3.4.0 Auxílios para Equipamentos e Instalações

3.4.1 Entidades Federais

3.4.2 Entidades Estaduais

3.4.3 Entidades Municipais

3.4.4 Entidades Privadas

3.5.0 Auxílios para Material Permanente

CÓDIGOS

4.3.5.1

4.3.5.2

4.3.5.3

4.3.5.4

4.3.6.0

4.3.6.1

4.3.6.2

4.3.6.3

4.3.6.4

4.3.7.0

4.3.7.1

4.3.7.2

4.3.7.3

4.3.7.4

CLASSIFICAÇÕES

Entidades Federais

Entidades Estaduais

Entidades Municipais

Entidades Privadas

Auxílios para Injeções Financeiras

Entidades Federais

Entidades Estaduais

Entidades Municipais

Entidades Privadas

Contribuições Diversas

Entidades Federais

Entidades Estaduais

Entidades Municipais

Entidades Privadas

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS POR PROGRAMAS OU FUNÇÕES

0- GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

ANEXO Nº 5

0- Administração Superior Legislativo

1- Administração Superior Judiciário

2- Administração Superior Executivo

3- Relações Exteriores

4- Planejamento e Coordenação

5- Atividades Mis e Assessoramento Técnico

6- Geografia e Estatística

7- - -

8- - -

9- Diversos

1- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

0- Administração

1- Precadação

2- Fiscalização

3- Dívida Interna

4- Dívida Externa

Aut...

11/11/11

- 5- Financiamento
- 6- Contabilidade
- 7- -
- 8- -
- 9- Diversos

DESPESA E SEGURANÇA

- 0- Administração
- 1- Defesa Terrestre
- 2- Defesa Marítima e Fluvial
- 3- Defesa aérea
- 4- Polícia Militar
- 5- Polícia Civil
- 6- Segurança do Tráfego
- 7- Defesa contra incêndios
- 8- Correção e reforma
- 9- Diversos

RECURSOS NATURAIS E AGROPECUÁRIOS

- 0- Administração
- 1- Produção mineral
- 2- Produção Vegetal
- 3- Produção animal
- 4- Energia
- 5- Pecuária
- 6- Emigração e colonização
- 7- Orientação e pesquisa
- 8- Mecanização
- 9- Diversos

VIAGEM, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

- 0- Administração
- 1- Ferroviários
- 2- Rodoviários
- 3- Aeroaviários
- 4- Hidroviários

- 5- Transportes Urbanos
- 6- Comunicações
- 7- -
- 8- -
- 9- Diversos

5- INDÚSTRIA E COMÉRCIO

- 0- Administração
- 1- Indústria de base
- 2- Ind. de Bens Prod. e consumo
- 3- Comércio interno e externo
- 4- Armazéns, silos e frigoríficos
- 5- Alcatrimentos
- 6- Turismo
- 7- Orientação e Pesquisa
- 8- -
- 9- Diversos

6- EDUCAÇÃO E CULTURA.

- 0- Administração
- 1- Ensino Primário
- 2- Ensino secundário e normal
- 3- Ensino Técnico Profissional
- 4- Ensino Superior
- 5- Ensino e cultura artística
- 6- Educação Física e desportos
- 7- Pesquisas O. e inf. Cultural
- 8- Patrimônios artísticos e hist.
- 9- Diversos

7- SAÚDE

- 0- Administração
- 1- Assist. Médica Hospitalar
- 2- Assist. Médica ambulatória
- 3- Assist. a maternidade e inf.
- 4- Profilaxia moléstias cont.

- 5- Higiene
- 6- Controle e Eradic. Endemias
- 7- Saneamento
- 8- Pesquisas, Esc. Ed. Sanitaria
- 9- Diversos

BEM ESTAR SOCIAL

- 0- Administração
- 1- Previdência Social
- 2- Mativos e Beneficiários
- 3- Assistência Social
- 4- Assistência a menores
- 5- Proteção ao trabalho
- 6- Habitação
- 7- Orientação e pesquisas
- 8- -
- 9- Diversos

SERVIÇOS URBANOS

- 0- Administração
- 1- Serv. Água e esgoto
- 2- Limpeza Pública
- 3- Iluminação
- 4- Ruas e Pnevias
- 5- Praças, parques e jardins
- 6- Mercados, feiras e matadouros
- 7- Cemitérios
- 8- Controle da poluição
- 9- Diversos

Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves
Estado do Espírito Santo

Tabela Explicativa da Evolução da Receita e da Despesa
RECEITA

RECEITA

Receita arrecadada nos três últimos Exercícios Anteriores a 1969.			Receita Prevista Para o corrente Exercício	Receita Prevista Para 1970
1966	1967	1968	170.000,00	258.889,76
52.000,00	95.000,00	182.000,00		

DESPESA

Despesa Realizada em 1968	Despesa Prevista para o corrente Exercício	Despesa Prevista para 1970
212.000,00	170.000,00	258.889,76

QUADROS INTEGRANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA
segundo a Lei nº 4.320 de 17/3/1964.

- I - sumário Geral da receita por fontes e da despesa por funções do Governo.
- II - demonstrativos da Receita e despesa pelas Categorias Econômicas (Anexo 1)
- III - Quadro demonstrativo da Receita por fontes e respectiva legislação.
- IV - Quadro das dotações por órgão da Administração

Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves
Estado do Espírito Santo
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1970
SUMÁRIO GERAL

RECEITA por suas fontes	DESPESA por funções governamentais
Receita Tributária 10.100,00	0- Governo e Administração Geral. 8.553,60
Contribuição de Melhoria. 400,00	1- Administração Financeira. 12.846,52
Receita Patrimonial. 650,00	

RECEITAS		DESPESA	
POR FONTE		POR FUNÇÕES Governamentais	
Industrial	2.000,00	4 - Viação, obras, transportes e Comunicações	32.924,60
Contribuições	65.000,00	6 - Educação e Cultura	17.715,60
Impostos	10.360,92	7 - Saúde	38.390,00
Transferências de		8 - Bem Estar Social	10.995,20
Contribuição de Bens e Imóveis	1.500,00	9 - serviços Urbanos.	37.462,24
Capitalização de Impostos Concedidos	2.500,00		
Parte do Fundo Municipal	136.378,84		
Parte Impostos e Contribuições	30.000,00		
TOTAL	258.889,76	TOTAL	258.889,76

RECEITAS CORRENTES		DESPESA	
POR FONTE		DESPESAS CORRENTES	
Tributária	10.100,00	Despesas de Custeio	95.422,92
Melhoria	400,00	Transf. Correntes	20.088,00
Patrimonial	650,00		115.510,92
Industrial	2.000,00		
Correntes	65.000,00		
Diversas	10.360,92		88.510,92
TOTAL	88.510,92		
Deficit do orçamento Corrente	27.000,00		
	115.510,92		115.510,92

RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Alienação de bens móveis e Imóveis	1.500,00	Investimentos	
Amort. de Emprést. Concedidos	2.500,00	Obras	61.000,00
Transferências de Capital	166.378,84	Equip. Instal.	65.625,00
		Material Permanente	7.207,33
		Transf. de Capital	
		Contrib. Diversas	9.546,51
	170.378,84		143.378,84
			170.378,84
Recitas e Despesa Correntes		RECEITA	DESPEsa
Recita e Despesa de Capital		88.510,92	115.510,92
TOTALS		170.378,84	143.378,84
		258.889,76	258.889,76

CÓDIGO GERAL	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	TOTAL	LEGISLAÇÃO
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	88.510,92	
1.1.0.00	Recitas Tributárias		
1.1.1.00	Impostos	3.900,00	
1.1.1.20	Imposto s/patrimônio e Renda		
1.1.1.22	01 Imposto prop. Sufrágio Urbana	2.000,00	
	02 Imposto prop. Territ. Urbana	1.500,00	
1.1.1.36	Imposto serviços qualquer natureza	400,00	
1.1.2.00	Taxas	6.200,00	
1.1.2.10	Receita exerc. poder polícia		
	06 - Taxa licença veículos	1.000,00	
	02 - Taxa lic. func. estabelec. Comerciais	1.200,00	

Almeida

deficit do orçamento corrente 27.000,00

CÓDIGO GERAL	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	TOTAL	LEGISLAÇÃO
2.20	Tela Postação Ser- viços - - - - -		
	01- Taxa de expediente - - - - -	900,00	
	02- Taxa iluminação publca - - - - -	2.500,00	
	03- Taxa serv. m- banos - - - - -	600,00	
3.00	Contribuições de Melhores	400,00	
0.00	Recitas Patrimoniais - - - - -	650,00	
1.00	Recitas Imobiliárias		
	01 alugueis - - - - -	250,00	
	02 bandedios - - - - -	200,00	
3.00	Recitas valores mo- biliários - - - - -		
	01 juros - - - - -	100,00	
	02 Participações e dividendos - - - - -	100,00	
0.00	Recitas Industriais	2.000,00	
1.00	Rec. serv. Industriais		
	01- serv. água e esgoto	2.000,00	
0.00	Transferências Correntes		
1.00	Particip. Trib. Federais		
2.00	Retornos Imp. Terr. Rural	15.000,00	
3.00	Partic. Trib. Estaduais		
3.00	Partic. I.C. Mercadões	40.000,00	
6.00	Contribuições		
6.20	Cont. do Estado - - - - -	10.000,00	
0.00	Recitas Diversas		
1.00	multas - - - - -	60,00	
2.00	Indem. e Restituições	50,92	
3.00	Cobrança dívida ptoa	7.000,00	
9.00	Outros Recitas Diversas		

[Handwritten signature]

CÓDIGO GERAL	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	TOTAL	LEGISLAÇÃO
1.5.9.10	Contrib. Inv. social	3.000,00	
1.5.9.20	Rec. Mercados, Feiras etc.	200,00	
1.5.9.30	Recita de Penitenciaris	50,00	
1.5.9.90	Outros Recitas		
2.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	170.378,84	
2.3.0.00	plimuação bens móveis e Imóveis - - - - -	1.500,00	
2.4.0.00	Amortização de em- prestimos Concedidos - - - - -	2.500,00	
2.5.0.00	Transferências de Capital.		
2.5.1.00	Participação Tributos Federais		
2.5.1.20	Cota parte do Fundo de Participação dos Municípios	36.378,84	
2.5.1.30	Cota parte s/ combust- veis e lubrificantes - - - - -	30.000,00	
		<u>258.889,76</u>	

QUADRO DAS DO TAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVÊRNO E DA ADMINISTRAÇÃO
Art. 2º, § 1º, inciso IV - Lei 4.320

1- <u>CÂMARA FEDERAL</u>			
0- Governo e Adm. Geral			
0- 0 Administração Superior legislativo			
3.0.0.0.0.0	Despesas correntes		204,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.0	Pessoal		
3.1.1.1	Pessoal Civil		
	02.00 Despesas variáveis etc.		
	02.11 Salário Pessoal Temporários		84,00

2.0.0.0 Material de Consumo
 01.00 Mat. Expediente. 50,00
 2.0.0.0 Encargos diversos
 01.00 Despesas comidas
 pagamento 20,00
 10.00 Div. Encargos 50,00
 204,00

2- GABINETE DO PREFEITO
 0- Governo e Administraçao Geral
 0-2 Adm. Superior - Executivo
 0.0.0.2 despesas correntes 6.002,00
 0.0 despesas de Custeio 4.402,00
 1.0 Pessoal
 1.1 Pessoal Civil
 01.00 vencimentos e vantagens fixas.
 01.02 Subsídios e repres. 3.312,00
 02.00 Despesas variáveis etc.
 02.01 Ajuda de custo 120,00
 2.0.0.2 Material de Consumo.
 01.00 Mat. expediente 20,00
 0.02 Serviços de Terceiros
 03.00 ass. famais e Rev. 900,00
 0.0.2 Encargos diversos
 10.00 Div. Encargos 50,00

2.0.0.1 Transferências Correntes 1.600,00
 1.0 Subvenc. Sociais
 1.2 Inst. Federais 1.000,00
 Junta S. Militar
 5.0.2 Inst. Brivadas
 IBAM 300,00
 200,00

Handwritten signature

3- SECRETARIA
 0- Gov. adm. Geral - 0.2- Ad Super Executivo
 3.0.0.0.0.2 - Despesas Correntes 13.342,80
 3.1.0.0. - Despesas de Custeio 2.347,60
 3.1.1.0 - Pessoal
 3.1.1.1 - Pessoal Civil
 01.00- Venc. vant. Fixas
 01.01- vencimentos 1.497,60
 3.1.2.0.0.2- Material de Consumo
 01.00- Material expediente 400,00
 3.1.3.0.0.2 - Serviços de Terceiros
 07-00. Serv. Comunicações 400,00
 3.1.4.0.0.2- Encargos diversos
 10.00- Div. Encargos 50,00
 3.2.0.0.8.2 - Transferências Correntes 10.995,20
 3.2.3.0 - Transf. ps. Prev. Social
 3.2.3.1.8.2 - Inativos 148,80
 3.2.3.2.8.3 - Pensionistas 2.246,40
 3.2.5.0.8.1 - Contrib. Prev. Social 8.000,00
 13.343,80

4- SERVIÇO DE FAZENDA.
 1- Administração Financeira.
 1- Apreciação 2.976,00
 3.0.0.0.1.1 - Despesas Correntes
 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
 3.1.1.0 - Pessoal
 3.1.1.1 - Pessoal Civil
 01.00- Venc. vant. fixas
 01.01- vencimentos 2.664,00
 01.04- Aux. leif. Caixa 12,00
 3.1.2.0.1.1 - Material de Consumo
 01.00- Material de Expediente 200,00
 3.1.4.0.1.1 - Encargos diversos 100,00

Handwritten signature or initials in the top right corner.

2. Fiscalização	3.065,20	
2.0.1.2 - Despesas Correntes		
2.0 - Despesas de Custeio		
1.0 - Pessoal		
1.1 - Pessoal Civil		
01.00 - Rec. vant. fixas		
01.01 - vencimentos	1.497,60	
02.00 - Desp. variáveis etc.		
02.11 - Sal. per. temporários	1.497,60	
2.0.1.2 - Material de Consumo		
01.00 - Mat. expediente	50,00	
2.0.1.2 - Encargos diversos		
10.00 - div. encargos	29,00	
6 - Contabilidade	6.805,32	
2.0.1.6 - Despesas Correntes		
2.0 - Despesas de Custeio		
1.0 - Pessoal		
1.1 - Pessoal Civil		
01.00 - rec. vant. fixas		
01.01 - vencimentos	3.571,20	
01.05 - Gratificações	180,00	
01.08 - Grat. T. Servis	357,12	
2.0.1.6 - Material de Consumo		
01.00 - Material expediente	50,00	
2.0.1.6 - Serviços de Terceiros		
10.00 - Serv. Tec. Especializado	2.550,00	
2.0.1.6 - Encargos diversos		
10.00 - Diversos Encargos	97,00	
		12.846,52
		<u>12.846,52</u>

5- VIAGEM, OBRAS, TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES
 4- Transporte Comunicações
 4-2. Rodoviário

3.0.0.0.4.2 - Despesas Correntes	60.299,60	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.2.0 - Material de Consumo		
01.00 - Art. higiene	200,00	
04.00 - Comb. e lubrif.	8.000,00	
05.00 - Peças, acessórios	6.000,00	
3.1.3.0.4.2 - Serviços de Terceiros		
06.00 - Reparos e Conservações		
Const. de Estradas	45.849,60	
11.00 - Outros serv. de terceiros	250,00	
4.0.0.0.4.2 - Despesas de Capital		72.625,00
4.1.0.0.4.2 - Investimentos		
4.1.1.0.4.2 - Obras		
4.1.1.3 - Proseguimento e Conclusão		
Conclusão da parte da sede	5.000,00	
Tam. pontes e Pontilhões		
diversos	2.000,00	
4.1.1.3.4.2 - Equipamentos e Instalações		
4.1.3.3 - Tratores etc.		
Aquisição patrol	65.625,00	
		<u>132.924,60</u>
		<u>132.924,60</u>

6- EDUCAÇÃO E CULTURA.

6- Educação e cultura		
6.1- Ensino Primário		
3.0.0.0.6.1 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		7.222,80
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		
01.00 - rec. vant. fixas		
01.01 - vencimentos	4.492,80	
01.05 - Gratificação	300,00	
02.00 - Despesas Variáveis		
02.11 - Salário pessoal Temporário	300,00	

[Handwritten signature]

2.0.6.1 - Material de consumo		
10.00- Merenda Escolar	2.000,00	
3.0.6.1 - Encargos diversos		
10.00- Leiv. Encargos	19,00	
0.0.6.1- Transferências Correntes		11.715,60
1.0 - Subv. sociais		
1.5 - Inst. Privadas		
Jardim Infância Igreja Matriz.	4.492,80	
0.0.-6.1 - Reservas de Capital		3.000,00
0.0 - Investimentos		
1.0 - Obras		
1.2 - Início de Obras		
Construção da Escola Ribeirão Santo Antonio	3.000,00	14.715,60
6.4- Ensino Superior		
0.0.6.4 - Despesas Correntes		3.000,00
0.0 - Transf. Correntes		
2.0 - Sub. Econômicas		
2.4 - Inst. Privadas		
Escola Medicina de Vitória	3.000,00	
		<u>17.715,60</u>

7- SAÚDE

7-Saúde

7.1- Assist. Médico Hospitalar

0.0.7.1 - Despesas Correntes		390,00
0.0 - Despesas de Custeio		
1.0 - Pessoal		
1.1 - Pessoal Civil		
01.00- venc. vant. fixas		
01.05- Grat. Função	360,00	

3.1.4.0.7.1- Encargos diversos		
10.00- leiv. Encargos	30,00	
7.3 - Assist. Maternidade e Infância		
4.0.0.0.7.3 - Reservas de Capital		38.000,00
4.1.0.0 - Investimentos		
4.1.1.0 - Obras		
4.1.1.3 - Proseg. Conc. de Obras		
Proseg. Obras da Maternidade.	38.000,00	
		<u>38.390,00</u>

8- SERVIÇOS URBANOS.

9- Serviços Urbanos

9.0- Administração

3.0.0.0.9.0 - Despesas Correntes		3.025,20
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		
02.00- Despesas Variáveis		
02.11- Salários Pers. Temporário	2.995,20	
3.1.4.0.9.0 Encargos diversos		
10.00 diversos Encargos	30,00	

4.0.0.0.9.0 Despesas de Capital		
4.1.0.0 Investimentos		
4.1.1.0 Obras		
4.1.1.2 Início de Obras		
Const. do Açougue	3.000,00	
Const. Matadouro	1.000,00	32.779,04
4.1.1.3.9.0 Proseg. conc. de Obras		
Beneficiamento e calçamento nas vias públicas.	9.000,00	

4.0.9.0 Material Permanente

03.00 Ferramentas	1.000,00	
09.00 Mat. p/inst. Hidráulicas	6.207,33	
0.90 Transf. de Capital		
7.0 Contrib. Diversas		
7.4 Inst. Privadas		
Assist. Agro Pecuaría Convênio com ACPRES.	9.546,51	32.779,04

2. Limpeza Pública

0.9.2 - Despesas Correntes

1.0 - Despesas de Custeio

1.0 - Pessoal

1.1 - Pessoal Civil

02.00 - Despesas Variáveis

02.11 - Sal. Pers. Temporários f. 497,60

0.9.2 - Material de Consumo

03.00 - Mat. Higiene 50,00 f. 547,60

3. Iluminação

0.9.3 - Despesas Correntes

1.0 - Despesas de Custeio

1.0 - Serviços de Terceiros

10.00 - Outros serv. de Terceiros 200,00

5. Praças, Parques e Jardins

0.9.5 - Despesas Correntes

1.0 - Despesas de Custeio

1.0 - Pessoal Civil

1.1 - Pessoal Civil

02.00 - Desp. Variáveis

02.11 - Salário pessoal Temporários f. 497,60

0.9.5 - Material de Consumo

11.00 - Prod. químicos inseticidas f. 300,00

0.9.5 - Encargos Diversos

10.00 - Diversos Encargos 20,00 f. 817,60

7. Cemitérios

3.0.0.0.9.7 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.2.0 - Material de Consumo

03.00 - Mat. Higiene 120,00

Total 37.464,24

Total Geral 258.889,76

Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves - Estado do Espírito Santo.

Quadros que acompanham a lei orçamentária segundo o Artigo 2º, Parágrafo 2º da Lei nº 4.320 de 17/13/1964.

I - Quadro Demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação dos Fundos Especiais.

II - Quadro Demonstrativo da Despesa na Forma dos Anexos 6 a 9

III - Quadro do Programa Anual de Trabalho.

Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves - Estado do Espírito Santo

Quadro Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais.

Fundo de Participação dos Municípios - Art. 2º, § 2º - Inciso I Lei 4.320.

RECEITA
RECEITA DE CAPITAL

DESPESA

Transferências de Capital

Participação em Tributos Federais.

4 - Viagens, Obras, Transporte Comunicações.

2 - Rodoviários

4.0.0.0.4.2 - Despesas de Capital

4.1.00 - Investimentos

4.1.3.0 - Equip. Instalações

4.1.3.3 - Tratores etc.

EITA

na parte dos Fundos Participações dos municípios.

136.378,84

DESPESA

Aquisição de uma patrel Caterpillar pagamento em prestações - cota anual - 65.625,00

6- Educação e Cultura

1- Ensino Primário

4.0.0.0.0.6.1- Despesa de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras

4.1.1.2 - Início de Obras

Const. escola primária Ribeirão Santo Antão

3.000,00

7- SAÚDE

3- assist. mater. e Infância.

4.0.0.0.0.7.3 - Despesa de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras

4.1.1.3 - Proseguimento

Pross. e cond.

Maternidade. 38.000,00

133.625,00

136.378,84

9- SERVIÇOS URBANOS

0- Administração

4.0.0.0.0.9.0- Despesa de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras

4.1.1.2 - Início de obras

Const. Açougue 3.000,00

Const. Matadouro. 1.000,00

4.1.1.3. Proseguimento etc

RECEITA

136.378,84

DESPESA

133.625,00

Reparamentos de Vias Públicas, calçamentos. 9.000,00

4.1.4.0 - Material Permanente

Ferramentas 1.000,00

Mat. para inst.

Hidráulicas 6.207,33

4.3.0.0.0 - Transf. de Capital

4.3.7.0 - Cont. Diversas

4.3.7.4 - Inst. Privadas

Comércio com a ACPRES.

Assist. Agro Pec. 9.546,51 29.753,84

Total 136.378,84

136.378,84

Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves - Estado do Espírito Santo

Quadro demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais - RODOVIÁRIO - art. 2º § 2º, inciso I Lei 4.320.

RECEITA

Receitas de Capital

Transferências de Capital

Participação nos Tributos Federais.

Cota parte s/ imposto único sobre combustíveis e lubrificantes 30.000,00

DESPESA

4- Viagem, Obras Transporte e Comunicações

2- Rodoviário

3.0.0.0.4.2 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesa de Custos

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

06.00 - Reparos, conservação e construções de Estradas 23.000,00

República Municipal de Alfredo Chaves - Estado do Espírito Santo.

Anexo 6 Lei 4.320

Demonstração das Despesas Pelas Funções e Sub-Funções segundo as Categorias Econômicas

30.000,00

23.000,00

4.0.0.0.4.2 - Despesas de Capital
 4.1.0.0 - Investimentos
 4.1.1.0 - Obras
 4.1.1.3 - Proseguimento etc.
 Ponte da Jamaguema
 Sede 5.000,00
 Ponte sobre o rio
 Surtimento 2.000,00 7.000,00

30.000,00

30.000,00

Art. 2º, 2º item I

FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES	DESP. CORRENTES	TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
1 - Governo e Administ. Geral				
1 - Adm. Superior - Legislat.	204,00	204,00		
2 - Ad. Superior Executiva	6.749,60	8.349,60		
SOMA	6.953,60	8.553,60		
1 - Administr. Financeira				
1 - Anuenciacao	2.976,00	2.976,00		
2 - Fiscalizacao	3.065,20	3.065,20		
6 - Contabilidade	6.805,32	6.805,32		
SOMA	12.846,52	12.846,52		
2 - Viacao Obras, Trans. Comunic.				
2 - Rodoviarios	60.299,60	60.299,60	72.625,00	72.625,00
SOMA	60.299,60	60.299,60	72.625,00	72.625,00
3 - Educacao e Cultura				
1 - Ensino Primario	7.222,80	4.492,80	3.000,00	3.000,00
4 - Ensino Superior	7.222,80	7.492,80	3.000,00	3.000,00
SOMA	14.445,60	14.715,60	6.000,00	6.000,00
4 - SAUDE				
1 - Assist. Medico Hosp.	390,00	390,00		
3 - Mater. e Farmaci	390,00	390,00		
SOMA	780,00	780,00		
5 - Bem Estar Social				
2 - Inativos	748,80	748,80		
3 - Pensionistas	2.246,40	2.246,40		
1 - Cont. Inter. Social	8.000,00	8.000,00		
SOMA	10.995,20	10.995,20		
6 - Servicos Urbanos				
0 - Administracao	3.025,20	3.025,20		
2 - Limpeza Publica	1.547,60	1.547,60		
3 - Illuminacao	200,00	200,00		
5 - Praças, Parques	2.817,60	2.817,60		
7 - Cemiterios	120,00	120,00		
SOMA	7.710,40	7.710,40		
TOTAL	95.422,92	20.088,00	115.510,92	115.510,92

TOTAL

115.510,92

20.088,00

133.872,33

133.872,33

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
0 Gov. Adm. Geral	1 Adm. Fins	2 J. de C. T. Com. Cap.	3 U. T. Com. Cap.	4 U. T. Com. Cap.	5 U. T. Com. Cap.	6 U. T. Com. Cap.	7 U. T. Com. Cap.	8 U. T. Com. Cap.	9 U. T. Com. Cap.	10 U. T. Com. Cap.	11 U. T. Com. Cap.	12 U. T. Com. Cap.
RECEITAS CORRENTES	5.013,60	9.779,52	14.200,00	5.152,80	360,00	5.990,40	26.296,32					
Despesa Corrente	470,00	300,00	40.000,00	2.000,00		1.470,00	18.440,00					
Personal	1.370,00	2.550,00	46.099,60	79,00		200,00	50.289,60					
Material de Consumo	100,00	217,00				50,00	397,00					
SOMA LUSTEIO	6.953,60	12.846,52	60.299,60	7.223,80	390,00	7.710,40	85.523,92					
Transferências Corrente	1.600,00			4.493,80		748,80	6.092,80					
Sub. Sociais				3.000,00		2.246,40	5.000,00					
Subv. Econômica						8.000,00	8.000,00					
Transferências						10.995,20	20.088,00					
Benefícios. Prev. Social						10.995,20	115.519,92					
SOMA TRANSF. CORRENTES	1.600,00			7.493,80			20.088,00					
SOMA DESPESAS CORRENTES	8.553,60	12.846,52	60.299,60	14.717,60	390,00	7.710,40	115.519,92					
DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00	38.000,00		61.004,00					
Investimentos				7.000,00			65.025,00					
Obras				65.625,00			1.207,33					
Equipmt. e Instalações												
Material Permanente												
SOMA DE INVESTIMENTOS				72.625,00	38.000,00		9.546,51					
Transf. de Capital												
Contribuições Diversas												
SOMA TRANSF. CAPITAL												
SOMA DESP. CAPITAL				72.625,00	38.000,00		9.546,51					
TOTAL GERAL	8.553,60	12.846,52	132.924,60	12.717,60	38.390,00	10.995,20	22.464,24					

Ass. José Fagundes Netto
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Alfenas Chaves, em 30 de Setembro de 1969.

Ass. Maria Luiza Benício Siqueira Salgueiro
Secretaria

Prefeitura Municipal de Alfenas Chaves - Estado de Espírito Santo - ANEXO 8
Demonstração da Despesa para Unidade Orçamentária Seguros e Categorias Econômicas
Mês de Maio de 1969

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESP. CUST.	TR. CORR.	TOTAL	INVEST	DESP. DE CAPITAL	TOTAL	TOTAL G
Camara Municipal	204,00	1.600,00	204,00			204,00	6.002
Gab. do Prefeito	4.402,00	10.495,20	6.002,00			13.342,20	13.342
Secretaria	2.976,00		2.976,00			2.976,00	2.976
Serviço de Fagundes	3.065,20		3.065,20			3.065,20	3.065
1 Alcaideias	6.805,32		6.805,32			6.805,32	6.805
2 Fiscalizações							
6 Contabilidade	12.846,52		12.846,52			12.846,52	12.846
SOMA	60.299,60		60.299,60	72.625,00		72.625,00	132.924
Trabalho, Transp. Com.							
2 - Rodoviários	7.222,80		7.222,80			7.222,80	7.222,80
Educação e Cultura							
1 Ensino Primário	4.492,60		4.492,60			4.492,60	4.492,60
4 Ensino Superior	3.000,00		3.000,00			3.000,00	3.000,00
SOMA	7.222,80		7.222,80	3.000,00		3.000,00	7.222,80
SOMA	390,00		390,00			390,00	390,00
1 - Assist. Médica Hosp.							
3 - Assist. Mater. Infância							
SOMA	390,00		390,00	38.000,00		38.000,00	38.000,00
Serviços Urbanos							
0 Administração	3.025,00		3.025,00			3.025,00	3.025,00
2 Limpeza Pública	1.547,60		1.547,60			1.547,60	1.547,60
3 Iluminação	200,00		200,00			200,00	200,00
5 Chuva e Fording	2.817,60		2.817,60			2.817,60	2.817,60
7 Cemitérios	120,00		120,00			120,00	120,00
SOMA	7.710,40		7.710,40	20.207,33		20.207,33	27.917,73
TOTAL GERAL	94.422,92	20.088,00	115.510,92	133.832,33		143.378,84	258.889,76

Unidades Organizacionais	Gov. Adm.	Adm. Fin.	Viagens	Educ. Cultura	Saúde	Recre. Esport.	Serviço Urbaniz.	TOTAL
Camara Municipal	2041,00							2041,00
Gab. do Prefeito	6002,00							6002,00
Secretaria	2347,60							13.342,80
SOMA	8553,60							19.548,20
Serviço de Fazenda		2976,00						2.976,00
1 Alug. da casa		3065,20						3.065,20
2 Exat. Zonas		6805,32						6.805,32
6 Contr. Cidade		12.846,52						12.846,52
SOMA		29.924,60						132.924,60
Viagens Obras Transp. Comunicacões		132.924,60						132.924,60
2000000		14.715,60						14.715,60
SOMA		3.000,00						3.000,00
SARDE		17.715,60						17.715,60
1 Assist. Med. Hosp.		390,00						390,00
3 Assist. Mat. Infancia		38.000,00						38.000,00
SOMA		38.390,00						38.390,00
Serviço Urbaniz.								
0 Administracão								
2 Limpeza Pública								
3 Iluminacão								
5 Chaves etc.								
7 Comitees								
SOMA								
TOTAL	8.553,60	2.846,52	132.924,60	17.715,60	38.390,00	10.905,20	37.464,24	258.889,24

Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves - Estado do Espírito Santo

Quadro demonstrativo do Programa Anual de Trabalho por Programa, Sub Programa e Projeto.

Programa, sub Programa e Projeto	Valor do Projeto	Valor do Sub. Prog.	Valor do Programa
PROGRAMA: 0 - Governo e Ad. Geral			19.548,80
Sub. Prog. 0.0 - Adm. Superior - Legislativo		204,00	
Projeto 0.0.01 - Manutenção das Atividades da Unidade.	204,00		
Sub. Programa: 0.2 - Adm. Sup. Executivo		19.334,80	
Projeto:			
GA 0.2.1 - Manutenção das Atividades da Unidade		6.749,60	
GA 0.2.2 - Subvenção a Junta de Serviço Militar		1.000,00	
GA 0.2.2 - Subvenção ao Fundo Rural		300,00	
GA 0.2.3 - Subvenção para o IBAM		300,00	
GA 0.2.4 - Encargos da Previdência Social		10.905,20	
PROGRAMA: 1 - Administração Financeira			12.846,52
Sub. Programa: 1.1 - Precadação			
Projeto:			
RF- 1.1.1 - Manutenção das atividades da Unidade		2.976,00	2.976,00
Sub. Programa: 1.2 - Fiscalização		3.065,20	
Projeto RF. 1.2.1 - Manutenção das atividades da Unidade		3.065,20	
Sub. Programa: 1.6 - Contabilidade			
Projeto: 1.6.1 - Manutenção das atividades na Unidade		6.805,32	6.805,32

Handwritten signature

Programa, sub. Programa, Projeto	Valor do Projeto	Valores sub. Proj.	Valor do Programa
Programa: 4 - Viçãos, Obras, Transporte e Comunicações			132.924,00
Programa - TC 4.2. Rodoviários		132.924,60	
Projeto:			
TC 4.2.1 - Manutenção das atividades da Unidade.	60.299,60		
TC 4.2.2 - Reparação e Reconstrução da ponte sobre o Rio de acesso a sede.	5.000,00		
TC 4.2.3 - Reconstrução da ponte e Rio Sivutimirim.	2.000,00		
TC 4.2.4 - Aquisição de uma patrol Caterpillar, p/pagamento em prestações cota referente a 12 prestações de 1970.	65.625,00		
Programa 6 - Educação e Cultura.			14.715,60
Programa - 6.1. Ensino Primário		14.715,60	
Projeto EC 6.1.1 - Manutenção das atividades da Unidade.	7.222,80		
EC 6.1.2 - Subvenções aos jardins da Infância da Igreja matriz.	4.492,80		
EC 6.1.3 - Const. Escola Primária Ribeirão St. Antônio	3.000,00		
Programa 6.4. Ensino Superior		3.000,00	
Projeto EC 6.4.1 - Subvenção para a Escola Superior de Medicina de Vitória conf. contrato	3.000,00		
Programa - 7 Saúde			38.390,00
Programa - 7.1. Assistência Médica Hospitalar			
Projeto - 8.7.1.1 - Manutenção das atividades da Unidade	390,00	390,00	

Programa, Sub. Programa, Projeto	Valor Projeto	Valor Sub. Proj.	Valor Programa
Sub-Programa 7.3 - Assistência a Mat. Infância			
Projeto 5.7.3.1 - Prosseguimento das Obras da Maternidade	38.000,00	38.000,00	
Programa 9 - Serviços Urbanos			37.464,24
Sub-Programa 9.0 - Administração		32.779,04	
Projeto			
SUA 9.0.1 - Manutenção das Atividades da Unidade	3.025,00		
SUA 9.0.2 - Const. Praça Munic.	3.000,00		
SUA 9.0.3 - Const. Matadouro Munic.	1.000,00		
SUA 9.0.4 - Beneficiamento e Calçamento de Vias Públicas	9.000,00		
SUA 9.0.5 - Aquisição de Benfiteiras p/ Serv. Urbanos	1.000,00		
SUA 9.0.6 - Material Permanente p/ inst. hidráulicas	6.207,33		
SUA 9.0.7 - Assist. Agropecuária Comum com ACARES	9.546,51		
Sub-Programa 9.2 - Limpeza Pública		1.547,60	
Projeto Supl 9.2.1 - Manutenção das atividades			
Sub-Programa 9.3 - Iluminação		2.000,00	
Projeto SUP 09.3.1 - Manutenção das atividades			
Sub-Programa 9.5 - Praças, Parques e Jardins		2.817,60	
Projeto SUP 9.5.1 - Manutenção das atividades			
Sub-Programa 9.7 - Cemitérios		120,00	
Projeto SVC 9.7.1 - Manutenção das atividades			
Total Geral			258.889,76

Almeida

Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves - E. E. Santo
 Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho Por Categorias Econômicas

Código	Designação	Valor	Soma	Total
0	Governo e Administração Geral			19.548,80
0.0	Administ. Superior Legislativo		204,00	
0.0.00	Despesas Correntes			
0.0.00	- Despesas de Custeio			
1.0.00	Pessoal Civil	84,00		
20.00	Material de Consumo	50,00		
30.00	Serviços de Terceiros	70,00		
0.2	Administ. Superior Executivo		19.344,80	
0.0.02	Despesas Correntes			
0.0.02	- Despesas de Custeio			
1.0.02	Pessoal	4.929,60		
20.02	Material de Consumo	420,00		
30.02	Serviços de Terceiros	1.300,00		
40.02	Encargos Diversos	100,00		
0.0.02	- Transferências Correntes			
10.02	Subsídios Sociais	1.600,00		
30.02	Transf. Ps. Prov. Social			
31.8.2	Inativos	748,80		
3.2.83	Pensionistas	2.246,40		
50.8.1	Contrib. Prev. Social	8.000,00		

1	Administração Financeira		12.846,52	
1.1	Previdência		2.976,00	
0.0.1.1	Despesas Correntes			
0.0.1.1	- Despesas de Custeio			
1.0.1.1	Pessoal	2.676,00		
2.0.1.1	Material de Consumo	200,00		
40.1.1	Encargos Diversos	100,00		
1.2	Fiscalização		3.065,20	
0.0.1.2	Despesas Correntes			

Código	Designação da Despesa	Valor	Soma	Total
3.1.0.0.1.2	- Despesas de Custeio			
3.1.1.0.1.2	- Pessoal	2.995,20		
3.1.2.0.1.2	- Material de Consumo	50,00		
3.1.4.0.1.2	- Encargos diversos	20,00		
1.6	- Contabilidade		6.805,32	
3.0.0.0.1.6	- Despesas Correntes			
3.1.0.0.1.6	- Despesas de Custeio			
3.1.1.0.1.6	- Pessoal	4.108,32		
3.1.1.2.0.1.6	- Material de Consumo	50,00		
3.1.1.3.0.1.6	- Serviços de Terceiros	2.550,00		
3.1.4.0.1.6	- Encargos Diversos	97,00		

4	Viações, Obras, Transportes e Comunicações		132.924,60	
4.2	Rodoviário		132.924,60	
3.0.0.0.4.2	- Despesas Correntes			
3.1.0.0.4.2	- Despesas de Custeio			
3.1.2.0.4.2	- Material de Consumo	14.200,00		
3.1.3.0.4.2	- Serviços de Terceiros	46.099,60		
4.0.0.0.4.2	- Despesas de Capital			
4.1.0.0.4.2	- Investimentos			
4.1.1.0.4.2	- Obras			
4.1.1.3.4.2	- Proseguimento etc.	7.000,00		
4.1.3.0.4.2	- Equipamentos Instalações	65.625,00		

6	Educação e Cultura		17.715,60	
6.1	E ensino Primario		17.715,60	
3.0.0.0.6.1	- Despesas Correntes			
3.1.0.0.6.1	- Despesas de Custeio			
3.1.1.1.6.1	- Pessoal Civil	5.512,80		
3.1.2.0.6.1	- Material de Consumo	2.000,00		
3.1.3.0.6.1	- Serviços de Terceiros	70,00		
3.2.0.0.6.1	- Transferências Correntes			

Código	Designação da Despesa	Valor	Soma	Total
1.0.61	Sub. Sociais			
15.61	Inst. Privadas	4.422,80		
0.0.61	Despesas de Capital			
0.0.61	Investimentos			
1.0.61	Obras	3.000,00		
64	Ensino Superior			
0.0.64	Despesas Correntes		3.000,00	
0.0.64	Transf. Correntes			
2.0.64	Sub. Económicas	3.000,00		
<hr/>				
7	Saúde			38.390,00
1	Assist. Médico Hospitalar		390,00	
0.0.71	Despesas Correntes			
0.0.71	Despesas de Custeio			
1.1.71	Pessoal Civil	360,00		
4.0.71	Encargos Diversos	30,00		
73	Assist. Matern. e Infancia		38.000,00	
0.0.73	Despesas de Capital			
0.0.73	Investimentos			
1.0.73	Obras			
13.73	Proseguimento etc.	38.000,00		
<hr/>				
9	Serviços Urbanos			37.464,24
9.0	Administração		32.779,04	
0.0.90	Despesas Correntes			
0.0.90	Despesas de Custeio			
0.90	Pessoal	2.995,20		
0.90	Encargos Diversos	30,00		
0.90	Despesas de Capital			
0.90	Investimentos			
0.90	Obras			
2.90	Início de Obras	4.000,00		

Avenida

Código	Designação da Despesa	Valor	Soma	Total
4.1.1.390	Proseguimento etc.	9.000,00		
4.1.4.0.90	Material Permanente	7.207,33		
4.3.0.0.90	Transferências de Capital			
4.3.7.0.90	Const. Diversas	9.546,51		
92	Limpeza Pública			1.547,60
30.0.40.92	Despesas Correntes			
31.0.0.92	Despesas de Custeio			
31.1.0.92	Pessoal	1.497,60		
31.2.0.92	Material de Consumo	50,00		
93	Iluminação			
3.0.0.0.93	Despesas Correntes			
3.1.0.0.93	Despesas de Custeio			
3.1.3.0.93	Serviços de Terceiros			200,00
95	Praças, Parques e Jardins			2.817,60
3.0.0.0.95	Despesas Correntes			
3.1.0.0.95	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.95	Pessoal	1.497,60		
3.1.2.0.95	Material de Consumo	1.300,00		
3.1.4.0.95	Encargos Diversos	20,00		
97	Armazéns			120,00
3.0.0.0.97	Despesas Correntes			
3.1.0.0.97	Despesas de Custeio			
3.1.2.0.97	Material de Consumo			
<hr/>				
Total Geral				258.889,76

Registrada e Publicada nesta Secretaria, aos quinze dias do mês de Outubro de mil novecentos e sessenta e nove.

As. Joséferes de Nadai
Secretário